

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.339 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 46.733.382,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 5.962, de 07 de janeiro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI, Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Saúde/Hospital Local José de Moura Fé - Simplício Mendes, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Polícia Militar do Piauí, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 46.733.382,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 29 de NOVEMBRO de 2010

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.339 de 29/11/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031012.365	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	4.6.91.71	00	150.000,00
04105.02061042.363	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI	FO	3.3.90.93	12	756.000,00
11110.04122042.136	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	1.200.000,00
12101.04122042.139	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	5.900.000,00
12101.04122042.139	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.12	00	90.000,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.90.11	00	15.166.591,00
17123.10302232.339	HOSPITAL LOCAL DE SIMPLÍCIO MENDES	SO	3.3.90.30	13	30.000,00
17123.10302232.339	HOSPITAL LOCAL DE SIMPLÍCIO MENDES	SO	3.3.90.36	13	70.000,00
21201.10301122.164	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	2.100.000,00
21201.10302122.250	PLAMTA	SO	3.3.90.39	00	1.400.000,00
21201.10302122.250	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	7.000.000,00
26101.06122042.105	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	00	11.541.791,00
33101.04122042.126	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.1.90.11	00	150.000,00
45202.16482351.284	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	10	119.000,00
46201.04122042.109	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.1.91.13	00	800.000,00
47101.23695401.313	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA NA AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE DE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	260.000,00
TOTAL					46.733.382,00

Diário Oficial

4



Teresina - Terça-feira, 30 de novembro de 2010 • Nº 224

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 4339 de 29/11/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031012.365	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
04105.02061042.363	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUI	FO	3.3.90.35	12	110.000,00
04105.02061051.487	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FÓRUMS, JUIZADOS (CAPITAL E INTERIOR), PRÉDIO SEDE-ANEXO	FO	4.4.90.51	12	646.000,00
12101.04122042.139	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.09	00	1.000.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.13	00	500.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.16	00	50.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	3.870.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.40.39	00	50.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.50.39	00	50.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.40.51	00	200.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.40.52	00	200.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.50.51	00	90.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.50.52	00	80.000,00
14101.12361052.177	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.40.39	00	100.000,00
14101.12361052.177	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
14101.12361052.177	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.33	00	150.000,00
14101.12361052.177	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.35	00	120.000,00
14101.12361052.177	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.50.51	00	100.000,00
14101.12361052.177	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
16101.10512371.453	SANEAMENTO AMBIENTAL	SO	4.4.90.92	00	60.000,00
16101.12361151.581	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO ASSENTAMENTO CAPUAIEIRA EM SIGEFREDO PACHECO	FO	4.4.90.51	00	39.000,00
16101.15451361.599	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DE LAGOA DO BARRO, PEDRO LAURENTINO, FARTURA DO PIAUÍ, SÃO JOÃO E NOVA SANTA RITA	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
16101.25752361.587	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MIGUEL ALVES, SÃO JOSÉ DO PEIXE, AMARANTE, PRATA DO PIAUÍ, UNIÃO, SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, ANGICAL, SÃO GONÇALO E NAZÁRIA	FO	4.4.90.51	00	29.000,00
16101.27812211.559	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	39.000,00
16101.27812211.570	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLI-ESPORTIVA EM NAZÁRIA, AMARANTE, UNIÃO, ALTO LONGÁ, CURRALINHOS E PRATA DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	19.000,00
16101.27812211.582	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLI-ESPORTIVA NA ASALPI	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
16101.27812211.705	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL EM COCAL DE TELHA	FO	4.4.90.51	00	29.000,00
16101.27812211.707	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
17101.10244291.698	CONSTRUÇÃO DE 85 FOSSAS SÉPTICAS PARA A COMUNIDADE: VILA FRANÇA, LOCALIZADA EM BARRAS.	SO	4.4.90.51	00	39.000,00
17101.10302231.694	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A COMUNIDADE BREJINHO EM LUIS CORRÊA	SO	4.4.90.52	00	32.000,00
17101.10302231.695	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O POVOADO BOA VISTA EM BOM PRINCÍPIO	SO	4.4.90.52	00	49.000,00
17101.10302231.696	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O POVOADO TATUS NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE	SO	4.4.90.52	00	32.000,00
17101.10302231.697	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE PARA MÃES DE RECÉM NASCIDOS EGRESSOS DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SO	4.4.90.52	00	69.000,00

Diário Oficial

Teresina - Terça-feira, 30 de novembro de 2010 • Nº 224

5

17101.10302231.699	REFORMAR E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CARDIOLOGIA DA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PARNALBA - SPMIP	SO	4.4.90.52	00	199.000,00
17116.10122042.063	COORDENAÇÃO GERAL DO IDTNP	SO	4.4.90.52	13	100.000,00
17117.10128071.086	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17117.10128071.086	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.36	00	150.000,00
17117.10128071.086	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.39	00	110.000,00
45201.04122042.173	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.37	12	2.000.000,00
45201.04122042.173	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.39	12	7.100.000,00
45202.16482351.280	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.90.61	10	119.000,00
47101.23695401.136	ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL - PRODETUR / NE II	FO	3.3.90.35	10	10.000,00
47101.23695401.136	ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL - PRODETUR / NE II	FO	3.3.90.39	10	20.000,00
47101.23695401.137	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURÍSTICOS	FO	3.3.90.14	10	10.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.339, de 29/11/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
47101.23695401.137	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURÍSTICOS	FO	3.3.90.35	10	30.000,00
47101.23695401.306	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO - PRODETUR / NE II	FO	3.3.90.35	10	10.000,00
47101.23695401.306	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO - PRODETUR / NE II	FO	3.3.90.39	10	30.000,00
47101.23695401.346	IMPLEMENTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.92	10	30.000,00
47101.23695401.348	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DE LAZER	FO	4.4.90.51	10	70.000,00
47101.23695401.349	INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA	FO	3.3.90.35	10	20.000,00
47101.23695401.349	INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA	FO	3.3.90.39	10	30.000,00
49101.06182341.411	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	FO	3.3.90.35	00	120.000,00
49101.06182341.411	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
49101.06182341.411	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
49101.06182341.413	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DESASTRE	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
49101.06182341.414	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	3.3.90.36	00	70.000,00
49101.06182342.165	ASSISTÊNCIAS ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	FO	3.3.90.32	00	300.000,00
TOTAL					19.177.000,00



DECRETO Nº 14.340 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 43.308.451,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 5.962, de 07 de janeiro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Secretaria da Administração/Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI no valor de R\$ 43.308.451,00 (quarenta e três milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de Novembro de 2010

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.340 de 29 / 11 / 2010, publicado no D.O.E. nº , de / / 2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031012.365	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.11	00	15.781.455,00
01101.01031012.365	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.13	00	1.830.000,00
01101.01031012.365	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.91.13	00	2.200.000,00
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	11.000.000,00
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	2.000.000,00
17101.10511231.058	PROSAR / KFW - FECOP	SO	4.4.90.51	00	170.000,00
17110.10302232.336	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	3.3.90.30	13	100.000,00
21105.04122042.237	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.1.90.11	00	170.000,00
22101.04122042.086	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	2.900.000,00
22101.04122042.086	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.13	00	100.000,00
22101.04122042.086	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	510.000,00
22101.04122042.086	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.36	00	270.000,00
22101.04122042.086	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.47	00	43.000,00
28101.04122042.304	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.16	12	15.000,00
36101.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.91.13	00	500.000,00
38101.14422311.123	CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DOS AGENTES	FO	3.3.90.30	10	12.000,00
46101.04122042.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
46201.04122042.109	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.1.90.11	00	1.200.000,00
46201.04122042.109	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.1.90.91	00	430.000,00
46201.26782381.373	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	11	3.076.996,00
TOTAL					43.308.451,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.340 de 29 / 11 / 2010, publicado no D.O.E. nº , de / / 2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031011.509	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO	FO	4.4.90.51	00	1.100.000,00
01101.01031011.510	CRECHE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (SERVIDORES E DEPENDENTES)	FO	4.4.90.51	00	450.000,00
01101.01031012.365	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.33	00	1.600.000,00
01101.01031012.365	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.36	00	3.180.000,00
01101.01031012.365	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.39	00	2.100.000,00
01101.01031012.365	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.41	00	7.500.000,00
01101.01128011.505	ESCOLA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.30	00	25.997,00
01101.01128011.505	ESCOLA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.33	00	17.537,00
01101.01128011.505	ESCOLA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.35	00	90.488,00
01101.01128011.505	ESCOLA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.39	00	80.440,00
01101.01128011.505	ESCOLA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.52	00	66.993,00
01101.01392011.508	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SINAL DA TV ASSEMBLÉIA	FO	4.4.90.51	00	2.000.000,00
01101.10302011.508	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MÉDICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.51	00	1.600.000,00
14101.12128071.212	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES - PROFUNCIÁRIO	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14101.12128071.212	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES - PROFUNCIÁRIO	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
14101.12128071.212	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES - PROFUNCIÁRIO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14101.12362051.213	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS	FO	4.4.90.52	00	86.000,00

17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	170.000,00
17110.10302232.336	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	4.4.90.52	13	100.000,00
17116.10122042.063	COORDENAÇÃO GERAL DO IDTNP	SO	4.4.90.52	00	380.000,00
24101.28846042.221	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SETENÇAS JUDICIAIS	FO	3.1.90.91	00	8.000.000,00
28101.04122042.304	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	12	15.000,00
45101.04122041.011	APOIO E INCENTIVO AO CENTRO DE ESTUDOS E DEBATES DO GURGUÉIA	FO	3.3.90.39	00	99.000,00
45101.08244291.012	APOIO E INCENTIVO PARA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E HABITANTES DA COMUNIDADE PINDORAMA EM PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	00	182.000,00
45101.15451361.010	APOIO E INCENTIVO A FUNDAÇÃO DE APOIO AO VAQUEIRO DE ALTO LONGÃ	FO	3.3.90.39	00	34.000,00
45101.15451361.103	APOIO E INCENTIVO PARA A FUNDAÇÃO JESUS ELIAS TAJRA - JET	FO	3.3.90.39	00	49.000,00
45101.15451361.276	CLIMATIZAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS	FO	3.3.90.39	00	19.000,00
45101.15451361.276	CLIMATIZAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.52	00	19.000,00
45101.15451361.522	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA PARA O POVOADO CHAFARIS EM PARNAÍBA	FO	4.4.90.51	00	39.000,00
45101.15451361.531	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	24.000,00
45101.15451361.531	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	24.000,00
45101.15451361.532	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO MARIA ZENAIDE LEITE MONTEIRO.	FO	4.4.90.51	00	29.000,00
45101.15451361.532	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO MARIA ZENAIDE LEITE MONTEIRO.	FO	4.4.90.52	00	29.000,00
45101.15451361.533	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO VALTER ALENCAR.	FO	3.3.90.39	00	19.000,00
45101.15451361.533	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO VALTER ALENCAR.	FO	4.4.90.51	00	19.000,00
45101.15452361.534	REFORMA DO MUSEU DO VAQUEIRO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÃ.	FO	4.4.90.51	00	9.000,00
45101.27812211.516	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO ABADÁ CAPOEIRA DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	19.000,00
45202.16482351.280	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.90.61	10	12.000,00
46101.04122042.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
46101.04122042.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
46101.04122042.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.36	00	2.500,00
46101.04122042.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.37	00	1.000,00
46101.04122042.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.47	00	1.000,00
46101.04122042.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.92	00	40.200,00
46101.04122042.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.51	00	79.885,00
46101.04122042.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.52	00	1.000,00
46101.04122042.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.92	00	25.000,00
46101.04122042.130	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.30	00	61.000,00
46101.04122042.130	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.33	00	1.000,00
46101.04122042.130	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.35	00	1.500,00
46101.04122042.130	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.36	00	1.500,00
46101.04122042.130	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.37	00	5.000,00

Diário Oficial

8



Teresina - Terça-feira, 30 de novembro de 2010 • Nº 224

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 4.340, de 29/11/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46101.04122042.130	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.39	00	1.463,00
46101.04122042.130	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.92	00	2.000,00
46101.26781381.166	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E / OU HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	00	58.735,00
46101.26781381.166	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E / OU HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
46101.26782052.129	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (PIS) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.14	00	3.000,00
46101.26782052.129	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (PIS) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.15	00	2.000,00
46101.26782052.129	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (PIS) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.30	00	500,00
46101.26782052.129	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (PIS) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.35	00	500,00
46101.26782052.129	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (PIS) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.39	00	2.037,00
46101.26782052.129	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (PIS) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.92	00	500,00
46101.26782052.129	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (PIS) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.39	00	200.700,00
46101.26782052.129	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (PIS) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.52	00	2.500,00
46101.26782052.129	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (PIS) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.92	00	500,00
46201.04122041.370	REFORMA DA SEDE DO DER - PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
46201.04122041.370	REFORMA DA SEDE DO DER - PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
46201.26782381.358	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.30	00	200.000,00
46201.26782381.358	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	11	2.884.999,00
46201.26782381.361	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	11	64.999,00
46201.26782381.361	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.92	11	31.999,00
46201.26782381.367	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	FO	4.4.90.51	11	94.999,00
46201.26782381.367	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
46201.26782381.371	RENOVAÇÃO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO DER - PI	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
46201.26782381.536	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO POVOADO FURNAS AO POVOADO POÇOS EM PIRIPIRI, GAMELEIRA, ROMÃO, SABIÁ E LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI E CONSTRUÇÃO DE ESTRADA EM CARAÚBA, CABREIRO, CARAÚBA E ALAZÃO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
46201.26782381.537	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA NO MUNICÍPIO DE LUIS CORRÊIA.	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
46201.26782381.538	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS EM CANTO DO BURITI, CORRENTÉ E SÃO RAIMUNDO NONATO.	FO	4.4.90.51	00	9.000,00
46201.26782381.539	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS NOS MUNICÍPIOS DE MILTON BRANDÃO, JUAZEIRO DO PIAUÍ, VALENÇA, FRANCISCO AYRES, MONSENHOR GIL E GUARIBAS	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
46201.26782381.540	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO E CURRALINHOS.	FO	4.4.90.51	00	9.000,00
46201.26782381.544	CONSTRUÇÃO DE UM TRECHO DE 13KM DE ESTRADA VICINAL EM ARRAIAL	FO	4.4.90.51	00	29.000,00
46201.26782381.545	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DOBRE O RIO GURGUÊIA PARA INTERLIGAR A CIDADE DE COLÔNIA DO GURGUÊIA A ALVORADA DO GURGUÊIA	FO	4.4.90.51	00	29.000,00
46201.26782381.547	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI.	FO	4.4.90.51	00	39.000,00
46201.26782401.372	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS DO POLO COSTA DO DELTA DO RIO PARNAÍBA - PRODETUR / NE II	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
TOTAL					34.936.451,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 418/GAB/2010 Teresina, 25 de novembro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 20/GPAD/2010, datado de 25/11/10, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 20/GPAD/2010, instaurada por força da Portaria nº 363/GAB/2010, de 21.10.10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 200, de 22.10.10.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 419/GAB/2010 Teresina, 25 de novembro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19/GPAD/10, datado de 25.11.10, constante dos autos;

RESOLVE:

SUSPENDER o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19/GPAD/10, instituída pela Portaria nº 332/GAB/2010, de 30.09.10, nos termos do inciso II do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

**Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 420/GAB/2010 Teresina, 26 de novembro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 36/GPAD/2010, datado de 26.11.10, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 36/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 320/GAB/2010, de 23.09.10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 182, de 24.09.10.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 863



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA N.º. 42/2010 – SG

TERESINA (PI), 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere.

Considerando a praxe de escolha anual do Servidor – Padrão desta JUCEPI, conforme normas do DNRC – Departamento Nacional do Registro do comércio.

RESOLVE:

Designar a Procuradora Regional, Teresinha de Jesus Araújo Lima, matrícula nº. 023802-3, Dra. Liana Maria Mota dos Santos Rocha Portela, Assessora da Presidência, matrícula nº. 182310-8, e Zara Sady Evangelista, Coordenadora do CPD, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Eleitoral de escolha do servidor – Padrão do ano de 2010.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de novembro de 2010.

José Eduardo Pereira Filho
SECRETÁRIO GERAL

OF. 800